



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 131/2011 - DG**

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída por meio da Portaria nº. 322/2010-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº. 5458/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA e IAPERI GÁBOR DAMASCENO ÁRBOCZ da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, instituída por meio da Portaria nº. 322/2010-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VILANOVA (Titular) e LAÉRCIO DELFINO DA SILVA (Suplente), lotados na Secretaria de Administração e Orçamento, para comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria, cabendo-lhes as atribuições antes a cargo dos servidores ora dispensados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2011.

*Lúcia*  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral